



Recebido em: 23/08/2018

Horário: 09:30 hs

1940/2018 *Indiane R. Santo*
Assinatura

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018
EM REGIME DE URGÊNCIA!



**ALTERA O ARTIGO 82 DA
RESOLUÇÃO N° 001/2001, NA
FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

OS VEREADORES ABAIXO SUBSCRITOS, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de FORTIM propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - O art. 82 da Resolução nº 001/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 82- As sessões ordinárias terão início às 17h (dezessete) horas, tendo a duração de 2 (duas) horas, às segundas-feiras".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Orlando da Costa Oliveira
Orlando da Costa Oliveira
- PRESIDENTE -
Christian Chianca Pereira da Silva
- VICE/PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Sipião N. Filho.

Sipião Nogueira Filho
- 1º SECRETÁRIO -

Igor Ciriaco da Costa.

Igor Ciriaco da Costa
- 2º SECRETÁRIO -

Carlos Alberto Scipião

Carlos Alberto Scipião
- VEREADOR -

Flávio Cavalcante de Lima

Flávio Cavalcante de Lima
- VEREADOR -

Gerardo Correia da Silva Júnior

Gerardo Correia da Silva Júnior
- VEREADOR -

Kath Anne Meira da Silva Simonassi

- VEREADORA -



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares:

O presente projeto de resolução tem como objetivo alterar o dia para a realização das sessões ordinárias desta Casa Legislativa, a fim de possibilitar uma maior participação da população fortinense, haja vista que atualmente a participação popular se restringe a pouquíssimas pessoas.

No Artigo 1º, parágrafo único, da Constituição Federal, temos que: *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.*

Considerando que o povo detém o poder, nada mais justo que lhe seja possibilitada uma efetiva participação nas sessões ordinárias desta Câmara Municipal, na tentativa de repassar para os cidadãos uma maior quantidade de informações sobre os projetos aprovados, requerimentos dos vereadores, as leis municipais, enfim, tudo o que tramita na Casa do Povo.

Por essas razões é que se apresenta esta proposta de alteração da Resolução nº 001/2001, com a mudança do dia de realização das Sessões Ordinárias, que deixará de ser às sextas, para se realizar às segundas-feiras.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Orlando da Costa Oliveira
Orlando da Costa Oliveira

- PRESIDENTE -

Christian Chianca Pereira da Silva
Christian Chianca Pereira da Silva

- VICE/PRESIDENTE -

Sípião N. Filho.
Sípião Nogueira Filho

- 1º SECRETÁRIO -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Igor Ciríaco de Costa
Igor Ciríaco da Costa

- 2º SECRETÁRIO -

Carlos Alberto Scipião
Carlos Alberto Scipião

- VEREADOR -

Flávio Cavalcante de Lima
Flávio Cavalcante de Lima

- VEREADOR -

Gerardo Correia da Silva Júnior
Gerardo Correia da Silva Júnior

- VEREADOR -

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Kath Anne Meira da Silva Simonassi

- VEREADORA -